



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV
Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

OFÍCIO Nº 0112/SEGOV/2025

ASSUNTO: INFORMAÇÃO
(Presta)

REF.: **INDICAÇÃO Nº0413/2025** (Vereador Marcos Vinícius Ferreira Romero), referente: implantar um Banco de Sangue no Município de Cachoeiras de Macacu.

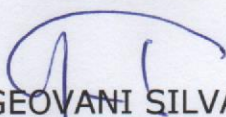
Em, 08 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, na qualidade de Secretário Municipal de Governo e Casa Civil, em resposta ao contido na Indicação supracitada, encaminho cópia do Memorando nº031/2025-Subsecretaria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos de estarmos sempre interagindo com o Poder Legislativo, nos colocamos a inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas, aproveitando a oportunidade para expressar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GEOVANI SILVA

Secretário Municipal de Governo e Casa Civil

Ao
Exmo. Sr.
VILMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0858 / 2025 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência
Em, 09 de Julho de 2025


RECEPCIONISTA
Mak. 641
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

Secretaria Municipal de

SAÚDE

Memorando Nº 031/2025 – Subsecretaria Técnica. Em, 27 de junho de 2025.

Ao: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Ofício nº 223/2025 – Sec. Mun. Gov. Indicação nº 0413/25

Prezados,

Vimos por meio deste encaminhar resposta ao **Ofício nº 223/2025** da Secretaria Municipal de Governo e Casa Civil, referente à **INDICAÇÃO Nº 0413/2025**.

Em anexo relatório da Superintendência de Urgência e Emergência, referente a proposta.

Na certeza de vossa colaboração quanto ao pleito ora apresentado, apresentamos votos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Carolina Pinto Pessanha Neto
Subsecretaria de Técnica de Saúde
Matrícula 73145

Camara
Processo
protocolo

Em

Rua Professor Fernando Nunes, nº 37 – Centro – Cachoeiras de Macacu.



Memorando Nº 063/2025 – Superintendência de Urgência e Emergência, em 23 de maio de 2025.

Ao (À): Subsecretaria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Resposta ao Memorando nº 011/2025

A Srª Subsecretária Técnica,

Venho por meio deste prestar esclarecimentos e manifestação sobre a Indicação n.º 0413/2025, que propõe a implantação do Serviço de Hemoterapia no município.

Vale destacar os serviços de hemoterapia que integram a hemorrede nacional de acordo com nomenclatura e conceituação:

- **HEMOCENTRO COORDENADOR - HC:** entidade de âmbito central, de natureza pública, localizada preferencialmente na capital, referência do Estado na área de Hemoterapia e/ou Hematologia com a finalidade de prestar assistência e apoio hemoterápico e/ou hematológico à rede de serviços de saúde. Deverá prestar serviços de assistência às áreas a que se propõe, de ensino e pesquisa, formação de RH, controle de qualidade, suporte técnico, integração das instituições públicas e filantrópicas, e apoio técnico à Secretaria de Saúde na formulação da Política de Sangue e Hemoderivados no Estado, de acordo com o Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados - SINASAN e o Plano Nacional de Sangue e Hemoderivados - PLANASHE e em articulação com as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica;
- **HEMOCENTRO REGIONAL - HR:** entidade de âmbito regional, de natureza pública, para atuação macro regional na área hemoterápica e/ou hematológica. Deverá coordenar e desenvolver as ações estabelecidas na Política de Sangue e Hemoderivados do Estado para uma macro região de saúde, de forma hierarquizada e acordo com o SINASAN e o PLANASHE. Poderá encaminhar a uma Central de Triagem Laboratorial de Doadores as amostras de sangue para realização dos exames.
- **NÚCLEO DE HEMOTERAPIA - NH:** entidade de âmbito local ou regional, de natureza pública ou privada, para atuação micro regional na área de hemoterapia e/ou hematologia. Deverá desenvolver as ações estabelecidas pela Política de Sangue e Hemoderivados no Estado, de forma hierarquizada e de acordo com o SINASAN e o

Rua Professor Fernando Nunes, nº 37 – Centro – Cachoeiras de Macacu

lama.
Proces
protoc
Em



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

Secretaria Municipal de
SAÚDE

PLANASHE poderá encaminhar a uma Central de Triagem Laboratorial de Doadores as amostras de sangue para realização dos exames;

- **UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT:** entidade de âmbito local, de natureza pública ou privada, que realiza coleta de sangue total e transfusão, localizada em hospitais ou pequenos municípios, onde a demanda de serviços não justifique a instalação de uma estrutura mais complexa de hemoterapia. Poderá ou não processar o sangue total e realizar os testes imuno hematológicos dos doadores. Deverá encaminhar para a realização da triagem laboratorial dos marcadores para as doenças infecciosas a um Serviço de Hemoterapia de referência;
- **UNIDADE DE COLETA - UC:** entidade de âmbito local, que realiza coleta de sangue total, podendo ser móvel ou fixa. Se for móvel, deverá ser pública e estar ligada a um Serviço de Hemoterapia. Se fixa, poderá ser pública ou privada. Deverá encaminhar o sangue total para processamento e realização dos testes imuno hematológicos e de triagem laboratorial dos marcadores para as doenças infecciosas a um Serviço de Hemoterapia de referência;
- **CENTRAL DE TRIAGEM LABORATORIAL DE DOADORES - CTLD:** entidade de âmbito local, regional ou estadual, pública ou privada, que tem como competência a realização dos exames de triagem das doenças infecciosas nas amostras de sangue dos doadores coletado na própria instituição ou em outras. A realização de exames para outras instituições só será autorizada mediante convênio/contrato de prestação serviço, conforme a natureza das instituições;
- **AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT:** localização preferencialmente intra-hospitalar, com a função de armazenar, realizar testes de compatibilidade entre doador e receptor e transfundir os hemocomponentes liberados. O suprimento de sangue a estas agências realizar-se-á pelos Serviços de Hemoterapia de maior complexidade.

Após análise técnica e orçamentária, informamos que no momento não é possível atender à solicitação, pelos seguintes motivos:

1. Viabilidade Técnica e Estrutural:

A implantação do Serviço de Hemoterapia requer estrutura física específica, recursos humanos especializados, equipamentos de alto custo e rigorosos protocolos sanitários, conforme as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Rua Professor Fernando Nunes, nº 37 – Centro – Cachoeiras de Macacu

Carimbo
Processo
Protocolo
Em



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

Secretaria Municipal de
SAÚDE

2. Aspectos Orçamentários:

O município atualmente não dispõe dos recursos financeiros necessários para cobrir os custos de implantação e manutenção contínua desse serviço altamente especializado.

De acordo com o Manual de orientações para captação de recursos para serviços de hematologia e hemoterapia: cooperação técnica e financeira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Define sobre Orçamento Geral da União, os recursos orçamentários podem apresentar-se de duas formas:

- Recurso de emenda parlamentar: Realizado por meio de proposta do Poder Executivo ou emenda ao orçamento, a emenda parlamentar foi instituída por meio da Constituição Federal de 1988. Durante análise no Congresso, são apresentadas emendas, que são propostas de alteração a um projeto de lei. Nesse caso, os parlamentares (Deputados Federais e Senadores) podem, mediante apresentação de emendas, remanejar, incluir e cancelar gastos conforme o que consideram necessário para o país. A liberação dar-se-á de acordo com o planejamento do Poder Executivo, observadas as disponibilidades financeiras. As entidades indicadas pelos autores das emendas cadastram seus projetos no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas.

- Recurso de programa: Realizado por meio de proposta do programa orçamentário do Ministério da Saúde para captação de recurso, no qual as entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, podem cadastrar uma proposta de projeto, mediante um programa e uma ação disponibilizados pelo órgão público concedente. O Ministério da Saúde utiliza-se de seu orçamento próprio para apoiar financeiramente os estados e municípios por meio de convênios e instrumentos congêneres. Da mesma forma, os gestores locais do SUS e as entidades de saúde devem buscar a sustentabilidade dos serviços, de forma que o investimento aqui tratado seja um acréscimo à organização da rede de serviços e não a única via, pois é pela junção dos esforços e pela diversidade das fontes financiadoras que a rede, de fato, irá se estruturar.

Cabe ressaltar que atualmente os municípios que atendem ao serviço de hemoterapia vêm enfrentando graves dificuldades para manter o serviço, em razão do subfinanciamento federal, notadamente por parte do Ministério da Saúde, no que tange ao cofinanciamento regular das ações e serviços de média e alta complexidade.

Rua Professor Fernando Nunes, nº 37 – Centro – Cachoeiras de Macacu



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

Secretaria Municipal de
SAÚDE

Embora a hemoterapia esteja inserida no escopo da assistência pactuada entre os entes federados, a contrapartida financeira atualmente repassada pelo Ministério da Saúde é insuficiente para garantir a integralidade da assistência transfusional, comprometendo:

- A manutenção da rede de apoio transfusional (Unidades de Coleta e Transfusão – UCTs);
- O custeio de insumos, reagentes e bolsas de sangue;
- O transporte adequado de hemocomponentes;
- A realização de exames obrigatórios de triagem e controle de qualidade;
- O pagamento de profissionais habilitados e capacitados para o serviço.

Essa situação tem gerado sobrecarga financeira aos municípios, que, apesar de não ser o principal responsável pela gestão de serviços de alta complexidade, tem arcado com custos significativos para garantir a continuidade da assistência à população.

3. Demanda e Regionalização:

De acordo com a Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, o atendimento à demanda transfusional é regionalizado por meio de hemocentros regionais e unidades de coleta e transfusão (UCTs). Considerando a deliberação CIB RJ nº 9.014 de 10 de outubro de 2024, pactua a referência e contra referência em hemoterapia - 2024 que menciona. delibera: art. 1º - Pactuar a Rede de Referência e Contra Referência em Hemoterapia – 2024, do Estado do Rio de Janeiro, com a planilha descrita no Anexo desta Deliberação, na região serrana os serviços disponíveis são Hemocentro Regional e Agência Transfusional. As referências na região serrana são o Hemocentro Regional Nova Friburgo - Hospital Municipal Raul Sertã, que atende aos municípios: Bom jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Santa Maria Madalena, Sumidouro, Trajano de Moraes, São Sebastião do Alto. E como referência de Núcleo de hemoterapia no município de Teresópolis que atende também Guapimirim e São Jose do Vale do Rio Preto

O Município de Cachoeiras de Macacu dispõe do serviço de Agencia Transfusional com a função de armazenar, realizar testes de compatibilidade entre doador e receptor e transfundir os hemocomponentes liberados. Vale destacar que dos 16 municípios da região serrana, somente Nova Friburgo (HR), Teresópolis (NH), Petrópolis (AT) e Cachoeiras de Macacu (AT) prestam o serviço de Hemoterapia, de acordo com seus perfis.

Rua Professor Fernando Nunes, nº 37 – Centro – Cachoeiras de Macacu



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

Secretaria Municipal de

SAÚDE

Neste contexto, os usuários do município continuam sendo atendidos de forma adequada por Hemocentro Regional Nova Friburgo - Hospital Municipal Raul Sertã conforme pactuação vigente.

Reforçamos nosso compromisso com a saúde pública e informamos que continuamos buscando alternativas e parcerias que possam ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, dentro da realidade orçamentária e técnica do município. Atualmente a Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação vêm viabilizando o transporte gratuito para campanhas de doação de sangue a fim de facilitar a locomoção de voluntários doadores de sangue do município até o Hemocentro Regional de Nova Friburgo - Hospital Raul Sertã. O objetivo desta ação visa não somente facilitar o acesso dos cidadãos ao serviço de hemoterapia, mas também incentivar a doação voluntária regular de sangue e atender aos princípios do SUS que assegura o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde (art. 196 da Constituição federal).

Reafirmamos nosso compromisso com a saúde da população e com a construção de soluções responsáveis, seguras e sustentáveis para a melhoria da assistência em nosso município. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para dialogar sobre iniciativas que estejam alinhadas às possibilidades reais do município.

Na certeza de vossa colaboração quanto ao pleito ora apresentado, apresentamos votos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente

Mariella Vial de Souza Pinto
COREN-RJ 173405 - ENF

SUPERINTENDENTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MARIELLA VIAL DE SOUZA PINTO
MATRÍCULA: 19.321

Rua Professor Fernando Nunes, nº 37 – Centro – Cachoeiras de Macacu